
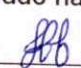
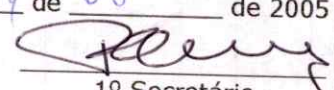




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em: 22/08/2005	Aprovado na Sessão de 24 de 08 de 2005	
		 Presidente	 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão	EMENTA: REQUER A TERRAPLANAGEM DA RUA DAMIÃO JOSÉ RODRIGUES, NO BAIRRO DE BODOCONGÓ.	
Nº 1327/2005	Em: / /2005	VISTO EXP.	
VISTO EXP.	Presidente	VISTO EXP.	VISTO EXP.

OF N. 1726
PREFEITO

OF N. 1731
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCONGÓ

Senhor Presidente, **VISTO EXP.** **VISTO EXP.** **VISTO EXP.** **VISTO EXP.**

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, que este determine junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, (SOSUR), SR. GUILHERME AUGUSTO F. ALMEIDA**, a terraplanagem da rua Damião José Rodrigues, no bairro de Bodocongó.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

O referido pedido surgiu de inúmeras reivindicações da população que reside na região, que se encontra desprovida de acesso digno as suas residências, alegando que a referida rua está em estado deplorável, em virtude dos buracos provocados pelas chuvas caídas nos últimos dias, fato esse que se repete a cada ano.

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no bairro de Catolé.

Que a decisão desta Casa seja comunica ao **Projeto Assistencial Mão Amiga do bairro de Bodocongó**, sito a Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 165, Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP: 58109-170, a **Associação dos Moradores do Conjunto Severino Cabral**, sito a Rua Severino Lucena Vaz Ribeiro, 438 - Conj. Severino Cabral, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, a **SAB de Bodocongó**, sito rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº - Bodocongó, CEP 58109-580, Campina Grande-PB, e ao **Clube de Mães de Bodocongó** sito rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº - Bodocongó, CEP 58100-000, Campina Grande-PB.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de agosto de 2005.




FERNANDO CARVALHO
 Vereador

